

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 63 (Modificativa)

(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa e outros)

**Ao PROJETO DE LEI Nº 430, de 2019, que  
"dispõe sobre as diretrizes orçamentárias  
para o exercício financeiro de 2020 e dá  
outras providências".**

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 24 do Projeto de Lei nº 430/2019:


**"Art. 24...**

§ 1º Os recursos de que trata o caput são alocados na Reserva de Contingência, em subtítulo específico, até que, por meio de lei, lhes sejam dadas novas destinações".

**JUSTIFICAÇÃO**

Com a retificação proposta por intermédio da presente emenda pretendemos assegurar que os recursos oriundos de eventuais vetos opostos pelo Governador às emendas orçamentárias inseridas na LOA por esta Casa de Leis sejam realocados com a efetiva participação dos parlamentares e com a mais ampla discussão de participação da sociedade. Tal medida além de assegurar o livre exercício das competências do Poder Legislativo garante a transparência dos gastos públicos.

Sala das Comissões, em

  
EDUARDO PEDROSA –  
PTC

AGACIEL MAIA - PR

ARLETE SAMPAIO - PT

CHICO VIGILANTE - PT

CLAUDIO ABRANTES –  
PDT

DELMASSO - PRB

FÁBIO FELIX - PSOL

HERMETO - MDB

IOLANDO - PSC

JAQUELINE SILVA –  
PTB

JOÃO CARDOSO -  
AVANTE

JORGE VIANA -  
PODEMOS

CEIF PL 430/2019 - PLDO 2020 FL.n.000452

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

JOSÉ GOMES - PSB	JÚLIA LUCY - NOVO	KELLY BOLSONARO - PRP	LEANDRO GRASS - REDE
MARTINS MACHADO - PRB	Prof. REGINALDO VERAS - PDT	RAFAEL PRUDENTE - MDB	REGINALDO SARDINHA - AVANTE
ROBÉRIO NEGREIROS - PSD	ROOSEVELT VILELA - PSB	TELMA RUFINO - PROS	VALDELINO BARCELOS - PP

---



CEOF PL 430/2019 - PLDO 2020 FL.n.000453

*maria*